



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 88/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de passagens universitárias e de cursos técnicos profissionalizantes para alunos residentes no Município de Nova Palma que se deslocam para a cidade de Santa Maria.

Contratada:

EXPRESSO FAXINALENSE LTDA

CNPJ: 89.890.636/0001-60

Rua Izidoro Grassi, nº 640, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS

Valor Total: R\$ 52.665,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento, será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega das passagens, conferência pela responsável, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução: A entrega deverá ser imediata, após o empenho, na Secretaria Municipal de Educação, na AV. Dom Erico Ferrari, nº 145, Nova Palma/RS.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.036	1500	3.3.90.18.99 (2546)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, "Caput" da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 03 de março de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal